



## PORTARIA Nº 13.534, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Lucimara Aparecida Genitori Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

**Art. 2º** - Ao servidor **Nilson Guirão de Oliveira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

**Art. 3º** - Ao servidor **Nilton Cesar Toste**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/06/2020 a 13/06/2021 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Paula Catalenic Tomaz**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 19/02/2023 a 18/02/2024 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Reginaldo Aparecido Izaias**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, designado Comandante da Guarda Civil Municipal, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/03/2022 a 22/03/2023 que serão gozados no período de 16/02/2024 a 06/03/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Renato Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 que serão gozados no período de 22/02/2024 a 12/03/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Roseli Gomes da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

**Art. 8º** - A servidora **Silvana Botelho Muniz dos Santos**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal de Educação, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2022 a 04/11/2023 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Sulamita Borges de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

**Art. 10º** - Ao servidor **Claudiovino Aparecido Ferreira**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde I, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/23 a 03/02/24 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

**Art. 11º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de fevereiro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**